



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO**  
Gabinete do Vereador Dionathan Farias

Ilustríssimos vereadores (as),

O vereador **DIONATHAN DE PAULA FARIAS**, integrante da Bancada do Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossas Excelências, apresentar o presente **Projeto de Lei**, nos termos anexos.

**Proposição:**

Que seja encaminhado para a análise das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Institui o dia Municipal do Mototaxista a ser comemorado anualmente na data de 24 de setembro”.

Santiago, RS, 16 de julho de 2019.

**Ver. DIONATHAN DE PAULA FARIAS**

**Proponente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO  
Gabinete do Vereador Dionathan Farias

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.           , DE    DE JULHO DE 2019.**

***“FICA INSTITUÍDO O DIA MUNICIPAL DO  
MOTOTAXISTA, A SER COMEMORADO  
ANUALMENTE NA DATA DE 24 DE SETEMBRO”.***

*Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Mototaxista, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de setembro.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO  
Gabinete do Vereador Dionathan Farias

**Justificativa:**

A atividade do mototaxista foi regulamentada em 2009, regularizando a sua prática no país. A profissão se tornou uma alternativa de renda para milhões de brasileiros (em 2017, a estimativa era de 5,5 milhões em todo o Brasil), que atendem um mercado formado de comunidades com menor poder aquisitivo, aumentando as alternativas de deslocamento, já que muitos dependiam exclusivamente do transporte coletivo, que tem horários e pontos de parada preestabelecidos.

Em 2019, portanto, a regulamentação da profissão completa 10 anos. A partir da Lei 12.009/2019 e da legislação específica dos municípios, os mototaxistas passaram a atender exigências e padrões de segurança importantes para a manutenção de todo o ciclo da atividade.

Este projeto de Lei valoriza o profissional que tem um importante papel no dia a dia da comunidade, para as suas mais diversas necessidades que envolvem o transporte rápido e de baixo custo. A data de 24 de setembro está vinculada à “Semana Nacional do Trânsito”, comemorada de 18 a 25 de setembro.

Ver. Dionathan de Paula Farias  
Proponente